

DECRETO Nº 1.920, de 10 de julho de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 920.661,87 (Novecentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ R\$ 920.661,87 (Novecentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Fonte | Dotação | Elemento | Valor |
|--------------|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 11 | 212 | 30301030100262553 | 33901400 | 60.000,00 |
| 14 | 212 | 30301030100262553 | 33903900 | 300.000,00 |
| 25 | 212 | 30301030100262554 | 33903900 | 200.000,00 |
| 27 | 212 | 30301030100262554 | 44905200 | 100.000,00 |
| 146 | 116 | 30301030100262566 | 31900400 | 260.661,87 |
| Total | | | | 920.661,87 |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Fonte | Dotação | Elemento | Valor |
|--------------|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 135 | 116 | 30301030100262565 | 44905200 | 660.000,00 |
| 150 | 116 | 30301030100262566 | 33903000 | 67.404,57 |
| 151 | 116 | 30301030100262566 | 33903900 | 180.040,00 |
| 152 | 116 | 30301030100262566 | 44905200 | 13.217,30 |
| Total | | | | 920.661,87 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito